



INDICAÇÃO

Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que recebemos nesse gabinete uma série de manifestações de preocupação da comunidade e movimentos sociais preocupados com a possibilidade de futura instalação de um novo Centro TEA na Praça Kaol Sugimoto, o que significaria a necessidade de remoção área verde de Mata Atlântica ombrófila protegida de 8 mil metros.

Está em curso um [abaixo assinado promovido pela comunidade e por conselheiros/as do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável \(CADES\) da região que já conta com milhares de assinaturas](#). Além disso, [postagens e comentários nas redes sociais](#) indicam que há muitas críticas à instalação do serviço nesse local (e não contra o serviço em si) e, aparentemente, a comunidade e conselhos não foram consultados nem têm transparência necessária das ações. Há processos enviados por outros parlamentares abordando a situação com diversos órgãos do poder público municipal ([6510.2026/0028327-3](#); [6510.2026/0028878-0](#); [6510.2026/0028913-1](#)) e a [judicialização da temática](#).

Com o intuito de promover uma melhor aproximação e relação do poder público municipal e valorização dessa importante pauta, bem como a preservação ambiental em questão, **INDICAMOS** a avaliação da realocação da previsão de oferta desse novo centro TEA para outro local nas proximidades, em especial prédios públicos, além de debate com a comunidade e conselhos locais sobre a questão.

Aguardamos retorno com as informações e providências, renovando nossos agradecimentos e colocando-nos à disposição,

NABIL BONDUKI

Vereador

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Revisão do local de instalação previsto de novo Centro TEA na região da Vila Sônia
Aos cuidados Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

Local: Praça Kaol Sugimoto

Bairro: Butantã

29 de junho de 2026

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital